



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000

E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com - webpage: www.cmpedreiras.ma.gov.br

Ata de Reunião da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, realizada em 03 de março de 2023.

Aos três de março de dois mil e vinte e três, com início às 09:30, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pedreiras, situada na Rua Maneco Rêgo, 906, Centro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: Ver. Enderson Portela – Presidente, Ver. Valdemir Conceição Silva - Relator e o Ver. Aristóteles Sampaio – Membro. Com a finalidade de discutir e apreciar as seguintes pautas: **Projeto de Resolução Nº 003/2023** que dispõe sobre a denominação da Galeria de Presidentes Ver. Chico Velho, no âmbito da Câmara municipal de Pedreiras, e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº002/2023** que trata sobre a concessão do Título de Cidadã Pedreirense a Sra. Geni de Aquino Brambila, em reconhecimento ao belíssimo trabalho desenvolvido no município de Pedreiras, e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº006/2023** que trata sobre a concessão da Comenda Graça Melo a Sra. Imirene de Araújo Vieira, em reconhecimento ao belíssimo trabalho desenvolvido no município de Pedreiras, e dá outras providências. **Decreto Legislativo nº004/2023** que trata sobre a concessão do Título de Cidadã Pedreirense a Sra. Joara Brito de Oliveira, em reconhecimento ao belíssimo trabalho desenvolvido no município de Pedreiras, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº009/2023** que dispõe sobre a autorização de agentes de endemias em imóveis abandonados, públicos ou privados no município de Pedreiras, quando verificada o iminente perigo à saúde pública, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº005/2023** que dispõe sobre a vedação da contratação e nomeação em cargos públicos diretos em decorrência de empresas terceirizadas, de pessoas condenadas pelos crimes previstos no artigo 121 do código penal, e dá outras providências. Para dar início aos trabalhos, com os devidos cumprimentos aos presentes, o Presidente passou a palavra para o relator da Comissão, Ver. Valdemir Silva, que, na oportunidade leu seu relatório referente ao projeto supracitado, em pauta, proferindo parecer favorável à tramitação e admissibilidade do mesmo. Após análise dos membros e apreciação da matéria em pauta, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, proferiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto supracitado. Não havendo mais nada a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião que, para constar, autorizou a lavratura da presente Ata e que será por todos assinada.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 03 de março de 2023.